



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO - (BRASIL)

Lorena, de de 19.....

Ofic. n.

= LEI Nº 317, DE 9 DE JUNHO DE 1962 =

Dispõe sobre denominação de rua

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Major Joaquim - Luiz Bastos a primeira que, partindo da Avenida Godoy Netto - liga esta via pública à Praça Dr. Gama Rodrigues.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 9 de junho de 1962

BRAZ PEREIRA DE OLIVAS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da -
Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 9 de junho de 1962

MANUEL MATTOS FILHO
Diretor Geral da Secretaria "ad-hoc"